



Minuta da Acta nº 04/09

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA		F	
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: O Sr. Vereador Pedro Caldeira Santos retirou-se da reunião às 11:46, não tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos 5, 12 a 17 (inclusive), e o Sr. Vereador Carlos Valente de Almeida retirou-se da reunião às 11:20, não tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos 5, 12 a 17 (inclusive).

Hora de Abertura: 9 horas e 39 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta nº 3/2009, de 9 de Fevereiro.
- Aprovação: - Acta nº 2/2009, de 26 de Janeiro.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 35 de 20 | 02 | 2009

Operações Orçamentais	€ 23 077 631,23
Operações Não Orçamentais	€ 2 166 590,13

Período de Antes da Ordem do Dia

Início 9:39

1- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA E SOCORROS “ AMADEU DUARTE”.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA Informou ter tomado conhecimento que a Direcção da Associação de Beneficência e Socorros “Amadeu Duarte” por informação interna, de 30 de Janeiro do corrente ano, dirigida aos funcionários da Associação pela Direcção, culpabiliza a Câmara na pessoa do “Sr. Vereador Comandante Pedro Mendonça” por não ter garantido que as primeiras prestações dos “Protocolos de Cooperação em iniciativas Conjuntas na Área da Protecção Civil e para a Criação e Funcionamento dos Grupos de Primeiros Socorros” no total de mais de 65 mil euros fossem pagos até à primeira quinzena de Janeiro para “garantir, em tempo útil, o pagamento dos salários em atraso...”. A Câmara não é responsável nem pode ser responsável pela gestão da Associação. Esta Associação tem tido ao longo dos últimos anos problemas internos de gestão que a Câmara na medida do possível tem vindo a colaborar para minorar os impactos que possa ter. Foi nesse sentido que a Câmara contribuiu para a resolução de algumas das solicitações nomeadamente na antecipação do pagamento de subsídios, como por exemplo a última tranche do protocolo de cooperação referentes ao ano passado e até mesmo elaborado uma carta de conforto junto do BES (em Dezembro de 2008) para a possibilidade de obter disponibilidade de crédito junto da banca ao que, de acordo com a informação que obtivemos, não foi autorizado. Também juntamente com o pelouro do desporto foi vista a possibilidade de se obter um subsídio para as obras de recuperação da piscina. A actual Direcção desta Associação sabe muito bem que esta Câmara tem participado na resolução de problemas apresentados, até mesmo na aquisição de um gerador de emergência inexistente até há cerca de dois anos, quando deveria ter sido previsto logo no início da construção do edifício. Conforme foi dito nem pretende ingerir-se na gestão de uma entidade com personalidade jurídica privada. A Câmara tem um protocolo com as diferentes Associações de Corpos de Bombeiros Voluntários por forma a compensar os serviços e iniciativas conjuntas na área da Protecção Civil pelo que nunca poderá ser culpabilizada pelas respectivas Direcções pelo comprometimento de pagamento de salários ou outros aspectos de gestão. Não posso deixar de considerar de uma falta de ética as afirmações mencionadas na informação interna dirigida aos funcionários da Associação, por ter data de 30 de Janeiro (6ª feira) e o seu pagamento ter sido realizado na 2ª feira, logo depois do almoço, por cheque, no dia 2 de Fevereiro, por conter informações que não correspondem à verdade,

demonstrando uma falta de hombridade e seriedade não se compreendendo a postura pouco dignificante para o relacionamento saudável. Não posso deixar de dizer que a Câmara está aberta e continua aberta para a resolução dos problemas dentro das suas possibilidades e é essa a postura que continuará a manter e existir entre as partes.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse corroborar a posição tomada pelo Sr. Vereador e é de opinião que o Sr. Vereador vem assegurando o Pelouro da Protecção Civil de forma que considera muito positiva.

O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS esclareceu que, quanto a esta matéria, o Departamento de Gestão Financeira tem dado prioridade no processamento dos pagamentos, pelo que, da parte deste departamento, não tem havido qualquer atraso na transferência das verbas para as Associações.

2- NOTÍCIAS DO PS SOBRE A CDU.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA expressou a sua profunda discordância pelas declarações proferidas pelo PS nos órgãos de comunicação social sobre a intervenção da CDU no Município de Cascais. A CDU entende que é uma falta de dignidade por parte do PS quando é a sua postura no executivo de silêncio e esse sim, a nosso ver, pode ser interpretado como comprometedor com a maioria instalada no executivo. Da parte da CDU tem havido ao longo dos anos uma intervenção activa em relação aos problemas que preocupam os munícipes. A prova disso são as inúmeras intervenções da CDU que constam nas diferentes actas das reuniões de Câmara, é só lê-las. Quanto ao PS, já não se pode dizer o mesmo da sua intervenção em reuniões de Câmara. E podem apresentar o balanço. A CDU consciência de que os princípios que defende nunca foram postos em causa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA considerou que as afirmações dos dirigentes locais do PS são fantasiosas e deslocadas, pelo que não lhes dá muita importância.

O SR. VEREADOR UMBERTO PACHECO disse estar surpreendido com as tomadas de posição expressas, recordando a sua posição na Câmara Municipal que é de apenas se debruçar e debater as questões relacionadas com a actividade municipal, deixando as questões de política geral para o local próprio do combate político.

3- PASSAGEM DE NÍVEL DE S. PEDRO DO ESTORIL.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA congratulou-se por, finalmente, a passagem de nível de S. Pedro do Estoril ter passado para mais perto das plataformas das estações evitando assim que ocorram mais acidentes e mortes naquela via. Esta alteração já podia ter sido realizada há mais tempo evitando assim o número de

mortos que só no ano de 2008 foram cerca de 5 não se apurando responsabilidades da teimosia dos dirigentes. Todos os esforços e a intervenção de todos deu resultado.

4- PRACETA 5 DE OUTUBRO.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA referiu que os moradores nesta Praceta estão revoltados e indignados por ter sido pintado sinalética horizontal nas entradas de viaturas das habitações tendo sido avisados através de um documento sem qualquer identificação da entidade que o emitiu. Constata-se que há um morador que é conflituoso, funcionário da câmara que, de acordo com a informações chegou mesmo a ter pintado em frente da sua entrada uma grelha ilegalmente e que em tempo foi mandado retirar pela própria câmara. Revolta ainda mais os moradores por se constatar que na Aldeia do Juzo são inexistentes as pinturas de passadeiras e outras. Por isso, na opinião dos moradores, não há justificação para a prioridade de intervirem na Praceta ainda para mais num espaço exíguo com cerca de 600m².

O SR. VEREADOR ARTUR MARTINS FERREIRA esclareceu que em determinada altura houve umas pinturas que não foram da responsabilidade da Câmara Municipal e vai ser efectuada a fresagem das pinturas que foram efectuadas no local para repor a situação inicial.

5- INSPECÇÕES DA IGAT E DA IGF À CMC.

O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS informou que recebidos os relatórios da Inspeção Geral de Finanças e da Inspeção Geral da Administração Local das inspecções que ambos efectuaram aos Serviços Municipais, importa salientar os resultados globais positivos dessas Inspecções. São feitas algumas observações de carácter pontual e que aquelas Inspecções recomendam que sejam levadas em linha de conta para o futuro, mas no global ambas as inspecções são muito satisfatórias para a Câmara Municipal, sendo de salientar que essas inspecções abrangeram já o período de intervenção da actual maioria neste Município.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA corroborou as palavras do Sr. Vereador.

6- ESPAÇOS VERDES ASSEGURADOS PELA EMAC.

O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS salientou os resultados visíveis que começam a fazer-se notar da intervenção da EMAC na recuperação/manutenção dos diferentes espaços verdes públicos e nesse sentido saudava o Sr. Vice-Presidente pelo excelente serviço que a EMAC vem fazendo.

O Período de Antes da Ordem do dia terminou às 9:58

Pontos Prévios:

a)- PEDIDO AO GOVERNO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO, DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO PROJECTO MUNICIPAL DENOMINADO “VIA LONGITUDINAL SUL - TROÇO ESTRADA DA REBELVA/NÓ DA VARIANTE À E.N. 6.7” - ALTERAÇÃO DAS PROPOSTAS Nº 379/2001, DE 18.04.2001 E Nº 649/2008, DE 20.05.2008.

O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

b)- ALTERAÇÃO À PROPOSTA 181/2009, PONTO 13.3.1, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 9.02.2009.3.

A apreciação da proposta foi adiada.

c)- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CENTRO PAROQUIAL DO ESTORIL.

A apreciação da proposta foi adiada.

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. FINANCEIRO:

4.1.1. APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE UM EDIFÍCIO ONDE SERÁ INSTALADA A LOJA DO CIDADÃO 2ª GERAÇÃO/ ATENDIMENTO MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aprovado por unanimidade.

4.1.2. 2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009 – 2012 E 2ª AO ORÇAMENTO 2009.

Aprovado.

4.1.3. AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS A EQUIPAMENTO, COM A ÁREA TOTAL DE 6653,00 M2, SITUADAS NA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

4.1.4. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – ANO 2009

Aprovado por unanimidade.

4.2. PATRIMÓNIO:

4.2.1. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3.886,40 M2, SITUADA NOS LOMBOS, FREGUESIA DE CARCAVELOS, AO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE PADEL E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES.

Aprovado por unanimidade.

4.2.2. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO AO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA, DE DUAS LOJAS, DESIGNADAS PELAS LETRAS “AZ” E “BA”, QUE CORRESPONDEM AO R/C FTE. DTº. E AO R/C DTº. DO EDIFÍCIO DESIGNADO COMO 7, SITUADO NA RUA DAS CAMÉLIAS, ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, DESTINADA AO CENTRO DE CONVÍVIO NATAEL RIANÇO.

Aprovado por unanimidade.

4.2.3. CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA COM TERRENO MUNICIPAL CEDIDO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES.

*Aprovado por maioria com 1 voto
contra do Sr. Vereador Pedro Fernandes
da CDU.*

4.3. APROVISIONAMENTO:

4.3.1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PROCESSO C - 198/2008 → C - 139/2009 - ADJUDICAÇÃO.

*Aprovado em 1 abstenção do Sr. Vereador
Luís Alberto Pedreira do PS.*

5. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

NOTA: O Sr. Vereador Pedro Alberto Santos e o Sr. Vereador António Valentim de Almeida não estiveram presentes na sessão no momento da discussão e votação deste ponto.

5.1. PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL.

Votado em especialidade:

- Ponto 1: *Aprovado em 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Mendonça do CDU;*
- Ponto 2: *Aprovado por unanimidade*

5.2. ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO INSERIDOS NO PARQUE NATURAL SINTRA - CASCAIS, NO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

5.3. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2006 QUE DETERMINOU A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE ZAMBUJEIRO E MURCHES.

Aprovado em 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Mendonça do CDU.

5.4. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE MURCHES.

Aprovado em 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Mendonça do CDU.

5.5. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE ZAMBUJEIRO.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador
Pedro Fernandes da CDU.*

5.6. APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DA QUINTA DO BARÃO.

Aprovado por unanimidade.

6. ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

6.1. REGRAS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA DO PAVILHÃO DO PEIXE DO MERCADO MUNICIPAL DE CASCAIS.

Retirado.

6.2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DE TERRADO NO "MERCADO SALOIO".

Retirado.

7. JUVENTUDE:

7.1. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS E ACTIVIDADES DE 2008 E PLANO PARA 2009 DA AGÊNCIA DNA CASCAIS.

*Aprovado por maioria com 1 voto contra
do Sr. Vereador Humberto Soares do PS e 1 abstenção
do Sr. Vereador Pedro Fernandes da CDU.*

7.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

7.2.1. EUROPEAN DEMOCRATIC STUDENT EDS - PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO EUROPEU - . € 2.500,00.

Aprovado por unanimidade.

7.2.2. MARÉ JOVEM DE CASCAIS – APOIO A INICIATIVAS - CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS - APOIO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES - € 9.307,05.

Aprovado por unanimidade.

7.2.3. PROJECTO ESPAÇO S – FPEPTT - FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO S - € 30.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.2.4. MARÉ JOVEM DE CASCAIS – PROJECTO DE ANIMAÇÃO DE PRAIAS “ BIGODÃO DOCE VAI À PRAIA” - OP'ARTE – ASSOCIAÇÃO JUVENIL - APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJECTO - € 13.860,00.

Aprovado por unanimidade.

8.AMBIENTE:

8.1. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS E DE ACTIVIDADES DE 2008 E PLANO PARA 2009 DAS AGÊNCIAS CASCAIS ATLÂNTICO, CASCAIS ENERGIA E CASCAIS NATURA.

*Aprovado por maioria com 1 voto contra
do Sr. Vereador Lusente Pacheco do PS e
1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Fernandes do CDU.
O Sr. Vereador Lusente Pacheco efetuou declaração de voto.*

8.2. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS E ACTIVIDADES DE 2008 E PLANO PARA 2009 DA EMAC - EMPRESA DE AMBIENTE DE CASCAIS E.M.,SA.

*Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores
Lusente Pacheco do PS e Pedro Fernandes do
CDU.*

8.3. PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A SANEST - SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL, S.A.

Adiado.

8.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 100.000,00 À FUNDAÇÃO D. LUÍS I PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJECTO "LAND ART".

*Aprovado com 1 abstenção do Sr.
Vereador Lusente Pacheco do PS.*

8.5. TRANSFERÊNCIA PARA A AMTRES NO VALOR DE € 1.511.506,40 REFERENTE AO PAGAMENTO DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO 2008 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Aprovado por unanimidade.

8.6. CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC- EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS PARA A MANUTENÇÃO DO PAREDÃO NO VALOR DE € 300.000,00.

Alicia

8.7. CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC- EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DO NINHO DE EMPRESAS EM ALCABIDECHE NO VALOR DE € 320.000,00.

Alicia

8.8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DO ESTORIL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR, NO VALOR DE € 139 869,07.

Alicia

9.CULTURA:

9.1. PRÉMIO LOPES GRAÇA DE COMPOSIÇÃO - 12ª. EDIÇÃO E PROPOSTA DE (RE)ESTRUTURAÇÃO DO PRÉMIO.

aprovado por unanimidade de

9.2. DEPÓSITO DE ESPÓLIO DOCUMENTAL DE ARMANDO MARTINS JANEIRA NO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

9.3. DEPÓSITO DE DOCUMENTAÇÃO SOBRE O CONCELHO NO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.

Aprovado por unanimidade.

9.4. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO ESPÓLIO DO SR. DR. JOSÉ MATOS CRUZ.

Aprovado.

9.5. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRA ESCULTURA D. AFONSO HENRIQUES DO ESCULTOR DÁRIO VIDAL.

Aprovado por unanimidade.

9.6. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

9.6.1. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE CASCAIS - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM COLECTIVIDADES COM BANDA FILARMÓNICA E ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS.

Aprovado por unanimidade.

**9.6.2. GRUPO SOLIDARIEDADE MUSICAL DESPORTIVA DE TALAÍDE -
APOIO AOS FESTEJOS DE CARNAVAL 2009 - € 750,00.**

Aprovado por unanimidade.

**9.6.3. HORIZONTE - COOPERATIVA SOLIDARIEDADE SOCIAL ENSINO
CRL - APOIO AOS FESTEJOS DE CARNAVAL 2009 - € 1.500,00.**

Aprovado por unanimidade.

**9.6.4. CORAL VOZES DO ESTORIL - APOIO A INTERCÂMBIO COM GRUPO
CORAL JUBILARE - € 770,00.**

Aprovado por unanimidade.

**9.6.5. GRUPO INSTRUÇÃO MUSICAL E BENEFICÊNCIA DA REBELVA -
APOIO PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR DE SOM - € 475,00.**

Aprovado por unanimidade.

**9.6.6. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA -
APOIO À FESTA DE NATAL 2008 - € 500,00.**

Aprovado por unanimidade.

**9.6.7. MISO MUSIC PORTUGAL - APOIO À EDIÇÃO DE CD DO SOND' ARTE
ENSEMBLE - € 6.566,16.**

Aprovado por unanimidade.

10. EDUCAÇÃO:

10.1. ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 2 DA GALIZA PARA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DAS AREIAS.

Aproudo por unanimidade.

10.2. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA EB 2.3. DA GALIZA PARA EB 2.3. DE S. JOÃO DO ESTORIL.

Adido.

10.3. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

10.3.1. MANUAIS ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DO CONCELHO - 2ª TRANCHE 2008/2009 - € 22.415,40.

Aproudo por unanimidade.

10.3.2. PROGRAMA ALIMENTAR - ACERTO DE CONTAS DO 1º PERÍODO 2008/2009 E ESTIMATIVA PARA O 2º PERÍODO DO ANO LECTIVO DE 2008/2009 - € 244.889,22

Aproudo por unanimidade.

11.DESPORTO:

11.1.ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA.

Aprovado por unanimidade.

11.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

11.2.1. ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 2008/09 - € 21.949,19.

Aprovado por unanimidade.

11.2.2. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 2008/09 - € 31.565,50.

Aprovado por unanimidade.

11.2.3. ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 2008/09 - € 4.922,40.

Aprovado por unanimidade.

11.2.4. ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE LISBOA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 2008/09 - € 4.147,00.

Aprovado por unanimidade.

11.2.5. ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 2008/09 - € 5.332,80.

Aprovado por unanimidade.

11.2.6. PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS - TORNEIO ESTORIL FOOT 2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO FAUSTO DE FIGUEIREDO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - € 55.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.2.7. GRUPO DESPORTIVO UNIÃO DE RANA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 08/09 - PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - € 19.000,00.

Aprovado.

12. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

NOTA:

Os Srs. Vereadores Pedro Almeida Santos, Ana Clara Justino e Carlos Valente de Almeida não estavam presentes no momento da discussão e votação deste ponto.

12.1. EMGHA - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2008.

Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Umberto Rodrigues do PS e Pedro Nogueira da CDU.

12.2. EMGHA – EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PARQUEAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS, E.M. – PLANO DE ACTIVIDADES E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL – EXERCÍCIO DE 2009.

*Apresentado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores
Umberto Pacheco do PS e Pedro Fernandes do CDU.*

12.3. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

NOTA: Os Srs. Vereadores Pedro Caldeira Santos e Carlos Valente de Almeida não estiveram presentes, na sala, no momento da discussão e votação deste ponto.

12.3.1. ACORDO DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO Á TÍTULO PRECÁRIO DE 1 FOGO NO EMPREENDIMENTO DE ALCOITÃO A JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO MARQUES E LILIANA NUNES DA SILVA.

Apresentado por unanimidade.

12.3.2. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR, MÁRIO FERREIRA BULHOSA E AIDA BULHOSA, RESIDENTES NO BAIRRO DE ALCOITÃO, RUA IVONE SILVA, Nº 13, R/C ESQ. (T2), PARA O FOGO DE TIPOLOGIA T1 SITO NO BAIRRO JARDINS DA PAREDE, RUA ENG.º ADELINO AMARO DA COSTA, Nº 337- 1º B.

Apresentado por unanimidade.

12.4. INTERVENÇÃO SÓCIO-TERRITORIAL I E II:

NOTA: Os Srs. Vereadores Pedro Caldeira Santos e Carlos Valente de Almeida não estiveram presentes, na sala, no momento da discussão deste ponto.

12.4.1. RELATÓRIO ATITUDE 2008.

A Câmara Municipal tem um conhecimento.

12.4.2. SUBSÍDIO VÁRIOS:

12.4.2.1. JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL PARA FINANCIAMENTO DE PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL NO TERRITÓRIO DA DIST I - GALIZA - € 5.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.4.2.2. NÚCLEO DE VOLEIBOL DE S. JOÃO ESTORIL PARA REALIZAÇÃO DO PROJECTO KILIMANJARO NO VALOR DE € 38.571,00.

Aprovado por unanimidade.

12.4.2.3. AISI - ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS SANTA IRIA DE MURCHES, PARA APOIO ÀS DINÂMICAS LOCAIS NO TERRITÓRIO DA ADROANA - € 4.900,00.

Aprovado por unanimidade.

12.5. SAÚDE:

NOTA: Os srs. Vereadores Pedro Caldeira Santos e o Sr. Vereador Carlos Valente de Almeida não estiveram presentes na sala no momento da discussão deste ponto.

12.5.1. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE PESSOAS IDOSAS DE CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA.

Aprovado por unanimidade.

12.5.2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO E S. JOÃO DO ÉSTORIL PARA FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE.

Adido.

12.5.3. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

12.5.3.1. VÁRIAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS PARA A CRIAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO DE PESSOAS IDOSAS - € 211.884,00.

Aprovado por unanimidade.

12.5.3.2. DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA PLATAFORMA SAD+ (PROTOCOLO DE APOIO DOMICILIÁRIO) € 92.890,00.

Aprovado por unanimidade.

12.5.3.3. CADIN PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DENOMINADO "PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA À IDADE ADULTA" - € 23.858,00.

Aprovado por unanimidade.

12.5.3.4. AISI - ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE SANTA IRIA - MURCHES PARA REFORÇO NO APOIO NOS ENCARGOS DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO DAS ACTUAIS INSTALAÇÕES - € 187 350,00.

Retirado.

13. ASSUNTOS JURÍDICOS:

NOTA: os srs vereadores Pedro Caldeira Santos e Carlos Salente de Almeida não estiveram presentes na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

13.1. PROCESSO DE INQUÉRITO RELACIONADO COM FACTOS DESCRITOS NA PARTICIPAÇÃO FEITA POR JORGE SANTOS COM O REGISTO N° E-GAB MUN 4286/08. NOMEAÇÃO DE INQUIRIDOR.

Aprovado por unanimidade.

13.2. PROCESSO DE INQUÉRITO RELACIONADO COM O FACTO DESCRITO NA PARTICIPAÇÃO REGISTADA SOB O N° E-ACT ECON 3520/07. RELATÓRIO FINAL.

Aprovado por unanimidade.

13.3. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA JUVENAL CARAPINHA LIMA. RELATÓRIO FINAL.

Efectuada a votação resultando, a proposta foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor, 2 abstenções e 1 voto em branco.

13.4. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA ALFREDO MANUEL DOS REIS. RELATÓRIO FINAL.

Aprovado.

13.5. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA PEREIRA. RELATÓRIO FINAL.

Aprovado.

13.6. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA BALTAZAR DORES MESTRE DOS SANTOS. RELATÓRIO FINAL.

Adre

13.7. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA JOÃO FIGUEIREDO CARDOSO. RELATÓRIO FINAL.

Adre

13.8. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA JOÃO MATEUS ESTEVES. RELATÓRIO FINAL.

Adre

13.9. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA SALVADOR FRANCISCO OLIVEIRA MENDES. RELATÓRIO FINAL.

Adre

14. PROTECÇÃO CIVIL:

Nota: os sr. Vereadores Pedro Galvão Santos e Carlos Valente de Almeida não estiveram presentes na sala no momento da discussão e votação desta parte.

14.1. APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CMOE - CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCÁBIDECHE - € 33.999,00.

Apurada por unanimidade.

15.GTOX:

NOTA:

Os Srs. Vereadores Pedro Caldeira Santos e Carlos Valentim de Almeida não estiveram presentes na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

15.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 54.000.00.

Aproudo por unanimidade.

16.DIVERSOS:

NOTA:

Os Srs. Vereadores Pedro Caldeira Santos e Carlos Valentim de Almeida não estiveram presentes na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

16.1. PROTOCOLO RELATIVO A MEDIDAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 13/2009.

Aproudo por unanimidade.

16.2. CONTRATO-PROGRAMA COM A ETE – EMPRESA TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

Adiado.

16.3. COOLJAZZFEST 2009-2011 – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO.

Adiado.

16.4. CANDIDATURA DO PROJECTO COMBOIOS TURÍSTICOS AO TP/PORTARIA 384/02.

Adiado.

16.5. RELATÓRIO E CONTAS DA ARCASCAIS 2008.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr.
vereador Unesato Pedras do PS.*

17. INFORMAÇÕES:

*NOTA: Os Srs. Fernandes João, Almeida Santos e Gula
valerão de presença nos pontos apresentados no
relatório no momento da apresentação desta parte.*

17.1. PROGRAMA CULTURAL - MARÇO 2009.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.2. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO PARA TODOS – PROGRAMA DE ACTIVIDADES.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.3.. AGENDA DESPORTIVA DO MÊS DE MARÇO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE JANEIRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:03

1- BERNARDO MOREIRA AFONSO.

Não compareceu.

2- CARLOS ALBERTO MENDES PÓVOA.

Morador na Rua de Braga, Pai do Vento, Cascais.

Expôs a situação que ocorre com a ocupação do logradouro do lote 16 da Rua de Braga, no Pai do Vento, em que um dos proprietários do lote não deixa nenhum dos condóminos usufruir do logradouro, chegando a chamar a Polícia Municipal quando isso acontece. Ora o logradouro está registado na Conservatória do Registo Predial como sendo parte comum do prédio, havendo até decisão do Tribunal nesse sentido, pelo que esse condómino não pode impedir que os outros comproprietários usufruam do logradouro. Solicitava que a Câmara tomasse uma posição quanto a esta matéria.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu tratar-se de matéria que se insere no âmbito da actuação do condomínio do prédio, extravasando a esfera de intervenção municipal. Havendo problemas entre os condóminos, eles deverão ser dirimidos em sede de Tribunal.

O Sr. Carlos Alberto Póvoa informou que o Tribunal já se pronunciou, e os documentos existentes na Conservatória do Registo Predial também referem que o espaço faz parte comum do prédio, pelo que a sua gestão compete ao condomínio.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que irá comunicar à Polícia Municipal que o logradouro do lote é propriedade colectiva e não de um condómino em particular, pelo que é matéria que deve ser resolvida no âmbito do direito privado e, nesse sentido, a Polícia Municipal não deve actuar.

3- SOFIA CAETANO.

Moradora na Rua Professor Agostinho da Silva, Parede.

Em representação dos encarregados de educação das crianças que frequentam o Jardim Infantil da EB nº 1 de Parede, colocou as seguintes situações que afectam aquela Escola:

Há infiltrações de água da chuva na instalações do jardim de infância, que são de tal modo que chegam a fazer desligar o quadro eléctrico, o que é uma situação perigosa para as crianças, para além dessas infiltrações, acarretarem humidades e doenças; A escola está sem alarme, tendo sido assaltada já por três vezes; A humidade fez inchar as portas, pelo que elas abrem como muita dificuldade. Além disso as portas abrem

para dentro, quando deviam ser para fora por questões de segurança; Há buracos no piso da escola; Frequentam o jardim de infância cerca de 70 crianças e o logradouro não tem equipamentos para as crianças brincarem; Não há árvores no logradouro, nem qualquer outro tipo de sombras, pelo que no Verão as crianças estão expostas directamente ao Sol; Há crianças com deficiência motora, não tendo a escola condições para elas poderem deslocar-se no seu interior, o que é muito condicionante e cria problemas na convivência com os outros meninos. Por exemplo eles têm de comer à parte porque não conseguem aceder ao refeitório; A escola está situada numa rua sem saída, pelo que quando os pais vão levar os meninos à escola ou os vão buscar o trânsito é uma confusão. Convinha proibir o estacionamento automóvel em frente à escola; Quando chove a rua fica alagada, o que implica que as crianças fiquem com os pés molhados. Solicitava que a Câmara tomasse medidas para resolver esta situação.

A SR.^a VEREADORA ANA CLARA JUSTINO reconheceu que os pais têm razão nas suas preocupações. De facto as instalações daquela escola, pela sua idade, não reúnem as condições necessárias para jardim de infância. Estão previstas obras pontuais, mas que não vão resolver o problema de fundo, que passa por uma obra profunda. Ora sendo um edifício histórico, a sua recuperação é de algum modo complexa, já que não pode desvirtuar a traça do edifício. Portanto a questão central é saber se este edifício é o mais adequado para jardim de infância, sendo certo que faz falta naquela zona da Freguesia um espaço para jardim de infância e não é fácil encontrar alternativa. Se se chegar à conclusão que o jardim de infância deve manter-se neste local, então é imperioso que se façam obras em profundidade nas instalações, por forma a procurar adaptá-las o mais possível às novas realidades do ensino, sendo certo que por ser um edifício histórico, nunca se conseguirá um resultado ideal porque há condicionantes de raiz inerentes à própria edificação e que não é possível ultrapassar. De qualquer modo, vão ser efectuadas obras de beneficiação a nível das portas e janelas, do piso, bem como no sistema eléctrico, mas o logradouro e obras mais profundas não vão ser feitas nesta fase.

4- MARIA SALOMÉ DA COSTA.

Moradora na Rua das Torres, Cascais.

Em nome de um conjunto de deficientes, colocou as seguintes situações relacionadas com transportes, acessibilidades, mobilidade e barreiras arquitectónicas: Linha de comboios de Cascais: das 17 estações, só 6 estão adaptadas para deficientes e mesmo assim implica um contacto prévio com a CP, para que tenha alguém nas plataformas para dar apoio. Segundo informação que conseguiu recolher na CP este

problema só será resolvido com a chegada das novas composições, o que deverá ocorrer dentro de 4-5 anos; Autocarros da Scotturb: mais de metade da frota está preparada para o acesso de cadeiras de rodas, mas os motoristas dos autocarros entendiam que a sua tarefa era apenas conduzir a viatura e não ter de ajudar deficientes a entrar e sair dos autocarros. Entretanto reuniu com os responsáveis pelos transportes e agora, pelo menos oficialmente, não se recusam a fazer esse serviço. Só que os autocarros não estão devidamente sinalizados. Sabe que estas situações não são matéria da responsabilidade da Câmara, mas solicitava a sua intervenção junto das entidades responsáveis. No que respeita a situações de mobilidade e barreiras arquitectónicas, chamava a atenção para as seguintes situações: Na zona do Lar da Boa Vontade em Carcavelos as passadeiras são muito perigosas, designadamente junto ao café S. Jorge. Há condutores que passam a grande velocidade sem terem em consideração tratar-se de uma zona muito frequentada por pessoas com cadeiras de rodas, tendo-se já registado vários acidentes. Convinha reformular as passadeiras e desobstruir os passeios; Na zona da Feira de S. Domingos de Rana há também problemas com os passeios, tendo já havido acidentes; Em vários pontos do Concelho verifica-se que os passeios, apesar de estarem rebaixados para permitir a subida e descida das cadeiras de rodas, têm mesmo assim uma altura de 5 cm, o que na prática impede que uma cadeira de rodas possa subir o passeio pelos seus próprios meios, obrigando a pedir ajuda às outras pessoas. Esta situação, por exemplo, está a verificar-se nas alterações viárias que estão a ser feitas em Cascais. Chamou a atenção para o facto junto de quem fazia as obras e foi-lhe dito que eram as ordens que tinham. Verifica-se na prática que as pessoas a conduzirem são de um modo geral pouco sensíveis aos deficientes e podia-se aproveitar para colocar uns cartazes a lembrar que circulam nestas zonas deficientes, pelo que devem redobrar a atenção ao conduzir. Por último, reconhece que a Câmara tem feito um bom trabalho com o transporte adaptado, mas deixava o repto que se pensasse na possibilidade de alargar o serviço, por exemplo tornando num serviço público e não recorrendo apenas às viaturas municipais ou à colaboração dos bombeiros, visto que estes estão assoberbados de trabalho.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse compreender os problemas dos deficientes e prova disso tem sido o trabalho que a Câmara tem vindo a desenvolver nesse campo e que, de resto, é reconhecido pelas organizações de deficientes. Sobre a actuação dos operadores de transportes públicos, como é sabido a Câmara não tem qualquer responsabilidade nesse âmbito. No entanto não se cansa de, junto das mesmas, alertá-las para os diferentes problemas que existem. Talvez que com a implementação da Autoridade Metropolitana de Transportes a situação venha a ser

alterada. Desconhecia a situação de recusa dos motoristas da Scotturb em prestar apoio aos deficientes, mas o Sr. Vereador Artur Ferreira tomou devida nota e irá falar com eles sobre isso. Quanto aos passeios junto ao café S. Jorge em Carcavelos o assunto irá ser verificado e procurada uma solução, tal como a questão dos 5 cm do lancil irá ser revista. Quanto ao transporte adaptado para deficientes, duvida que hajam muitos municípios no País que possuam um serviço tão amplo como Cascais possui e as notícias que lhe chegam é que é bastante significativo o acolhimento e agrado das pessoas a este serviço prestado pela Câmara. Criar um serviço público só para isto não é algo que se perspetive a curto prazo. De qualquer modo e numa perspetiva mais ampla sobre toda a problemática da deficiência e do apoio aos deficientes, esta Câmara está receptiva a ir melhorando paulatinamente todas as necessidades que vão sendo detectadas e nesse sentido conta com o apoio dos deficientes e das suas organizações na indicação das situações que necessitam ser melhoradas.

A Sr.ª Maria Salomé lembrou que em Lisboa, através da Carris, há um transporte público específico para deficientes e foi pensando nele que colocou esta hipótese. Gostaria ainda de alertar para as dificuldades de acesso ao Centro de Saúde de S. Domingos de Rana. Já alertou a Administração Regional de Saúde para o assunto, mas ainda não foram introduzidas alterações.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que as instalações são propriedade do Ministério da Saúde, mas esse problema foi detectado e colocado às entidades responsáveis e, se for caso disso, a Câmara poderá substituir-se à ARS e fazer as obras de adaptação, caso eles assim o pretendam.

5- JOÃO ANTÓNIO PIRES DE LIMA PEREIRA.

Desistiu.

6- JOSÉ CARLOS RIBEIRO MAGÃO.

Desistiu.

O Período de Intervenção do Público terminou às 11:43

